Câmara Municipal de Araxá - MG
Casa da Cidadania

Projeto de Lei N.º 082/2021

Dispõe sobre denominação de Edificação Pública e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ**, por iniciativa do Vereador **Raphael Rios de Oliveira,** com a Graça de Deus aprova e eu, Prefeito, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado Centro De Atenção Psicossocial José Danilo Borges, o CAPS AD, nesta cidade de Araxá (MG).

Art. 2º - O Senhor Prefeito mandará afixar placas denominativas em locais próprios.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Casa da Cidadania, em 18 de maio de 2021.

Raphael Rios
Vereador / Cidadania

Mairtela Aparecida Leitra
Vereadora Patriota

Wellington Martins

JOSÉ DANILO BORGES DE ARAÚJO

Nascido em 16 de setembro de 1953, no povoado de Argenita, José Danilo Borges de Araujo vem de uma família humilde e batalhadora. Em tempos onde as famílias eram grandes e moravam na roça, Danilo assumiu responsabilidades desde muito pequeno, inclusive a condição de pai de seus próprios irmãos.

Ainda jovem, Danilo teve um filho fruto do seu primeiro casamento. Guilherme desenvolveu a síndrome nefrótica, que ataca os rins. Como parte de sua essência, Danilo foi um pai exemplar, presente do início ao fim da vida do seu primogênito Guilherme, fazendo tudo o que estava ao seu alcance para salvar a vida dele. Mas, dentro dos planos de Deus, Guilherme faleceu muito jovem, com apenas 16 anos.

Danilo casou-se novamente, com Terezinha Aparecida de Rezende, com quem constituiu uma linda família, teve duas filhas: Raíssa e Bruna. Como toda família, viveram dias felizes e dias difíceis, mas baseados na união e no respeito, superaram as adversidades.

Danilo foi um ser humano incrível, dono de um coração que não cabia no peito. Sempre disposto a contribuir com a vida do próximo, Danilo se desdobrou para servir a todos, e com esse coração, fez história na vida de muitas pessoas, conhecidas e desconhecidas.

Por 21 anos, Danilo foi servidor da Prefeitura de Araxá, com passagens pela Secretaria Municipal de Ação Social, Secretaria Municipal de Saúde e cumpriu sua missão no Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas, o CAPS AD. Onde exerceu com zelo, responsabilidade e cuidado sua função de servidor público.

Danilo foi um homem de muita luta, mesmo uma infância sofrida e difícil, não o impediu de escrever sua própria história, fazendo das adversidades o motivo para seguir em frente, mesmo na dor da perda do filho, continuou acreditando no amor e na superação através da fé.

Viveu para compartilhar o amor e dividir a vida ao lado de Cidinha e suas filhas, e realizou seu sonho de se tornar avô, da sua versão em miniatura, o netinho João Lucca.

Amou sua família, serviu ao próximo, viveu em alegria, disposição e com suas brincadeiras, deixou riso por onde passou, sua marca registrada.

Danilo foi mais uma vítima da Covid-19 em Araxá, mas assim como as outras vítimas, não é apenas mais um número nas estatísticas. Ele deixou filhas, esposa, neto, irmã, sobrinhos, amigos e familiares com a saudade que o tempo só faz aumentar.

Em homenagem à sua passagem por esse plano terrestre, o Caps AD levará a partir de agora, o nome de José Danilo Borges. Um homem que viveu para a família e cumpriu sua missão fazendo o que mais amava, servindo e cuidando das pessoas.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME
JOSÉ DANILO BORGES DE ARAUJO

CPF
240.788.596-15

MATRÍCULA
0508720155 2021 4 00072 166 0041536 23

SEXO	COR	ESTADO CIVIL E IDADE
Masculino	Parda	casado, com 67 anos de idade

NATURALIDADE: Argenita / Ibiá - MG

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO: 1.010.585 SSP - Secretaria de Segurança Pública-MG

ELEITOR: era eleitor

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA
TERENCIO CARNEIRO DE ARAUJO (falecido) e MARIA GENEROSA BORGES (falecida)
Rua Nelio Roberto Guimarães 30 Araxá - MG

DATA E HORA DE FALECIMENTO: vinte e nove de abril de dois mil e vinte e um às 14:20 horas

DIA MÊS ANO: 29/04/2021

LOCAL DE FALECIMENTO
Hospital Santa Casa de Misericórdia em Araxá - MG

CAUSA DA MORTE
Choque cardiogênico, Pós operatório cirurgia abdominal, Isquemia mesentérica, Pneumonia por Covid 19

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO MUNICÍPIO E CEMITÉRIO SE CONHECIDO: Cemitério São João Batista Araxá - MG

DECLARANTE: TEREZINHA APARECIDA DE REZENDE

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO
Dr. Pedro Henrique de Sousa Santos CRM:83314

OBSERVAÇÕES/AVERBAÇÕES A ACRESCER
Declarou que não deixou bens a inventariar. Deixou duas filhas. Raissa 31 anos e Bruna 29 anos.//

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

TIPO DOCUMENTO	NÚMERO	DATA EXPEDIÇÃO	ÓRGÃO EXPEDIDOR	DATA DE VALIDADE
RG	1.010.585	---	SSP - Secretaria de Segurança Pública-MG	---
PIS/NIS	---	---	---	---
Passaporte	---	---	---	---
Cartão Nacional de Saúde	---	---	---	---

TIPO DOCUMENTO	NÚMERO	ZONA/SEÇÃO	MUNICÍPIO	UF
Título de Eleitor	---	---	---	---
CEP Residencial	---		Grupo Sanguíneo	---

As anotações de cadastro acima não dispensam a parte interessada da apresentação do documento original, quando exigido pelo órgão solicitante

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE ARAXÁ
Oficial: MARILIA CARDOSO BORGES
Rua Padre Leão nº.: 69 Centro
Araxá-MG. (34)-3662-2247

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Araxá-MG, 03 de maio de 2021.

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA - GERAL DE JUSTIÇA
CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE ARAXÁ - MG
Selo Digital: ELF82572 - Cod. Seg.: 2946.9477.1918.4845 - Cod. e Quantidade do(s) ato(s) Praticado(s): 1 (9201), 2 (8101) Ato(s) Praticado(s) por: - - Emol.: R$ 0,00 - Tx.Judic.: R$ 0,00 - Total: R$ 0,00 - ISS: R$ 0,00
Consulte a validade no site: https://selos.tjmg.jus.br

Marília Cardoso Borges
Assinatura do Oficial/Substituto

Cartório do Registro Civil
Marília Cardoso Borges - Oficial
Márcia Cardoso Borges Brito - Subst.
Rua Padre Leão, 69
Araxá-MG - CEP: 38184-000
(34) 3662-2247

REGISTRO CIVIL AA 009693488 MG-P

DECLARAÇÃO

Declaro, para os fins que se fizerem necessário que não existe Lei ou Projeto de Lei em tramitação, que denomine logradouro ou edificação pública, com a denominação de **" JOSÉ DANILO BORGES"** até a presente data.

Araxá, 18 de maio de 2021.

Cintia da Costa Alves

Setor de Arquivo

Válida por 30 dias conforme Lei.